



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. Jd. Vitória (66) 3552-5100

PORTARIA Nº 646/2019 DE 09/07/2019

“DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA ALIENAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Avaliação de Bens Imóveis para fins de alienação.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis para fins de alienação por parte do Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, que passa a ter a seguinte composição:

COMPOSIÇÃO	MEMBRO NOMEADO
I - PRESIDENTE	LOURIVAL FRANCISCO DOS REIS
II - SECRETÁRIO	GUTENBERG XAVIER ALVES DOS SANTOS
III - MEMBRO EFETIVO	GABRIELA RAMOS LOPES
IV - MEMBRO SUPLENTE	FAUZ DOS SANTOS GUEDES

Art. 3º - Fica nomeado o servidor **LOURIVAL FRANCISCO DOS REIS**, para presidir a presente Comissão.

Art. 4º - Competirá à Comissão de Avaliação de Bens Imóveis para locação a verificação da finalidade de locação do imóvel, justificando a escolha conforme necessidade de instalação e localização por parte da Administração, bem como a verificação da compatibilidade do valor do aluguel com o mercado.

Art. 5º - A Comissão de Avaliação de que trata o Artigo deverá emitir “Laudo de Avaliação” com as devidas justificativas da escolha do imóvel e preço da locação.



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. Jd. Vitória (66) 3552-5100

Art. 6º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de julho de 2019**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/07/2019.
NP 858/2019.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL